COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado
EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que autorize a SEMUT – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua da Legalidade, defronte à igreja do Rosário, no bairro da Ribeira, sentido Bonfim".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado, tem por objetivo a implantação de abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua da Legalidade, defronte à igreja do Rosário, no bairro da Ribeira, sentido Bonfim, protegendo o grande número de passageiros que pegam transporte coletivo, do sol e da chuva enquanto esperam o transporte público.

Apesar da existência de Projeto de Indicação nº 222/13, de autoria do vereador José Gonçalves Trindade, que indica a construção de estruturas de abrigo adequadas nos pontos de ônibus do município, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2013,** que especifica a área desejada para implantação de abrigo de passageiros.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Waldir Pires.